



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 116, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio da Sra. Maria das Graças Pereira de Cerqueira, Professora, com prazo de 03 (três) meses a ser contada a partir de 16/10/2025 a 31/12/2025 e 02/02/2026 a 13/02/2026, relativo ao período aquisitivo de 26/04/2015 a 25/04/2020, tendo como fundamento legal o Art. 103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 10351/2024 e Parecer Jurídico nº 983/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de outubro de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil